

A INSCRIÇÃO DE STA. MARIA DE AÇORES (666). NOVA LEITURA

Por Mário Jorge Barroca*

Na Igreja Paroquial de Santa Maria de Açores (freguesia do concelho de Celorico da Beira, distrito da Guarda), sob um arcossólio de época moderna, conserva-se, avulsa, uma inscrição paleocristã¹. Trata-se da lápide funerária de *Suinthiliuba*, falecida no ano de 666 (Era de 704), já sobejamente conhecida dos epigrafistas e várias vezes publicada na bibliografia especializada. Poderia parecer, portanto, desnecessário voltar a insistir sobre esta inscrição. No entanto, uma análise mais atenta deste epitáfio permitiu-nos estabelecer nova leitura, que passou despercebida a todos os autores que sobre esta inscrição se debruçaram. Começaremos por analisar algumas das propostas de leitura para, depois, abordarmos a nova interpretação do epitáfio.

A inscrição de *Suinthiliuba* foi divulgada pela primeira vez por Fr. António Brandão, em 1632, na Parte IV da *Monarquia Lusitana*, onde, sobre a antiguidade da Igreja de Açores, registava a presença de

* Assistente da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Bolseiro do I.N.I.C.

¹ A lápide, de granito, mede 47,5 cm de altura e 86 cm de largura. A altura média das letras é de 5 cm nas duas primeiras regras, e de 5,5 cm nas três seguintes.

«... certo letreiro que está em hua sepultura & diz como jaz alli enterrada hua serva de Christo por nome Entiubula desda da Era de 714 que he anno do Senhor de 676. (...) As palavras do letreiro são estas. REQUIEVIT FAMULA CHRISTI IN PACE SUI INTIUBULA, SUB MENSE DECEMBRIS ERA DCCIII»².

Equivocou-se Fr. António Brandão em vários pormenores, nomeadamente na leitura do nome (que transcreveu como INTIUBULA e não SUINTHILIUBA como figura na lápide) e na data, já que no texto refere a Era de 714 (A.D. 676) e na transcrição indica a Era de 704 (A.D. 666), que é a que está correcta. Também na palavra MENSE corrige o C que figura actualmente na inscrição para S, sem o indicar. No que respeita ao mês, Fr. António Brandão transcreve DECEMBRIS quando o que se lê na inscrição é NOVENBRES. Por último, ignorou a cruz com que abre o epitáfio e a *hedera* que, à boa maneira clássica e paleocristã, o encerra.

Dez anos mais tarde, Fr. António da Purificação voltaria a publicar a inscrição de Açores, repetindo os erros de Fr. António Brandão, abreviando o mês para DECEMBR e corrigindo a data para «ERA DCCXIV»:

«REQUIEVIT . FAMULA . CHRISTI . IN . PACE . SUI
. INTIUBULA . SUB . MENSE . DECEMBR . ERA .
DCCXIV»³.

Creemos que Fr. António da Purificação nunca terá tido oportunidade de analisar a inscrição de Açores, tendo-se baseado nas informações do autor da *Monarquia Lusitana*, alterando apenas a parte referente à data por forma a adequar o texto epigráfico com a datação indicada por Fr. António Brandão e contornar, assim, a evidente contradição deste autor no que respeita a este aspecto.

Nos inícios do século XVIII, António Carvalho da Costa, na *Corografia Portuguesa*, voltaria a reportar-se à inscrição de Açores, sem publicar a sua leitura e dando-a como sendo o epitáfio de Entiubula e da Era de 714 (A.D. 676)⁴.

² Fr. António Brandão, *Monarquia Lusitana*, Parte IV.^a, Lisboa, 1632, p. 6v (2.^a Ed., Lisboa, INCM, 1974).

³ Fr. António da Purificação, *Chronica da Antiquissima Provincia de Portugal da Ordem dos Eremitas de S. Agostinho...*, vol. 1, Lisboa, 1642, fl. 323, col. 3.^a.

⁴ António Carvalho da Costa, *Corografia Portuguesa*, tomo 2, Braga, 2.^a ed., 1868, p. 243. A primeira edição data de 1708.

Escassos três anos mais tarde seria a vez de Fr. Agostinho de St.^a Maria se referir a Açores e ao epitáfio paleocristão, dando-nos a sua versão:

«REQUIEVIT FAMULA CHRISTI, IN PACE SUI,
INTIUBALA, SUB MENSE DECEMBRIS ERA 714».^{4a}

Uma vez mais não temos qualquer indício de que Fr. Agostinho de St.^a Maria tenha visitado a Igreja de Açores para conferir a leitura da inscrição. Pelo contrário, os elementos que falta parecem indicar que se baseou em Fr. António Brandão. A sua leitura apenas difere ao indicar INTIUBALA em vez de INTIUBULA (na versão de Brandão) e ao incluir vírgulas, ignorando os pontos de separação de palavras.

O mesmo não se diga de Luís Cardoso que, em 1747, seria o primeiro autor a corrigir a leitura de Brandão, fornecendo uma transcrição quase fidedigna do epitáfio, no que parece demonstrar que deve ter tido oportunidade de o transcrever *in loco*. Na sua proposta de leitura o epitáfio diria:

«REQUIEVIT FAMULA XPI IN PACE SUINTHILIUBA
SUB MENSE NOVEMBRIS ERA DCCIII»⁵.

Na sua leitura, Luís Cardoso apenas incorre em dois pequenos erros: ao grafar MENSE (e não MENCE, como se propõe na versão actual da inscrição) e NOVEMBRIS (e não NOVENBRES). Ignora a cruz que abre o epitáfio, a *hedera* e todos os pontos de separação de palavras.

Fr. Joaquim de Santa Rosa Viterbo, no seu *Elucidário*, forneceu uma leitura melhorada e mais correcta da versão actual do epitáfio de *Suinthiliuba*, não se esquecendo sequer da cruz com que abre a epígrafe e respeitando a própria distribuição do texto ao longo das cinco regras:

«+ REQUIEVIT FAMULA .
XPI . IN PACE . SUINTHI :
LIUBA . SUB MENCE .
NOVENBRES . ERA .
DCCIII»⁶.

^{4a} Fr. Agostinho de St.^a Maria, *Santuário Mariano*, vol. III, 1711, p. 53.

⁵ Luís Cardoso, *Diccionario Geographico*, vol. 1.º, Lisboa, 1747, p. 45, s.v. «Açores».

⁶ Fr. Joaquim de Santa Rosa Viterbo, *Elucidário das palavras, termos e frases...*, vol. 1.º, ed. crítica de Mário Fiúza, Porto, Livraria Civilização, 1965, p. 197, s.v. «Açores». A primeira edição data de 1798.

Apenas em dois pormenores incorreu em erro: ao interpretar o ponto colocado sobre o I no final da segunda regra, associando-o ao ponto de separação da primeira regra, como sendo dois pontos de separação, e ao corrigir, sem indicar, NOVENBRES para NOVEMBRES. Registe-se ainda que ignora a folha de hera que encerra o epitáfio e que no texto, inexplicavelmente, o data de A.D. 676.

Quase um século mais tarde, Pinho Leal teria oportunidade de voltar a publicar a inscrição no *Portugal Antigo e Moderno*, apresentando a sua versão do epitáfio:

«REQUIEVIT FAMULA XPI . IN PACE . SUINTILIUBA SUB MENSE . NOVEMBRES . ERA DCCIII»⁷.

Esquecendo-se da cruz com que se abre o epitáfio, Pinho Leal falharia ainda no nome (esquecendo-se do H de SUINTILIUBA) e no mês (ao não indicar que corrigira MENCE e NOVENBRES para MENSE e NOVEMBRES respectivamente). Como todos os autores até aqui referidos, Pinho Leal ignorou ainda a pequena folha de hera que encerra o epitáfio.

Já no nosso século, o Padre Miguel de Oliveira incluiria o epitáfio de Suintiliuba na sua *Epigrafia Cristã em Portugal*, onde apresentava a sua versão:

«+ REQUIEVIT FAMULA CHRISTI IN PACE
SUINTILIUBA SUB MENSE NOVEMBRES ERA
DCCIII»⁸.

O desdobramento de XPI por CHRISTI e a correcção de NOVENBRES para NOVEMBRES são os reparos que se podem fazer à leitura de Miguel de Oliveira, para além de ter suprimido os pontos de separação e a *hedera* final, e não ter respeitado a distribuição do texto ao longo das várias regras.

⁷ Augusto Soares d'Azevedo Barbosa de Pinho Leal, *Portugal Antigo e Moderno...*, vol. 1, Lisboa, 1873, p. 24, s.v. «Açores». No vol. 6 (Lisboa, 1875, p. 158, s.v. «Nossa Senhora dos Açores»)haveria de reproduzir e comentar a versão que Fr. Agostinho de Santa Maria publicara no *Santuário Mariano*.

⁸ P.º Miguel de Oliveira, *Epigrafia Cristã em Portugal*, Lisboa, ed. Letras e Artes, 1941, p. 42-43, n.º 40.

No mesmo ano, José Maria de Almeida apresentava uma versão quase perfeita da inscrição:

«+ REQUIEVIT FAMULA
XPI . IN PACE . SVINTHI :
LIAUBA . SUB MENCE
NOVENBRES ERA
DCCIII»⁹.

Repete o mesmo erro que já anotamos em Viterbo, apresentando dois pontos no fim da segunda regra, corrige NOVENBRES para NOVENBRES e equivoca-se no início da terceira regra, lendo LIAUBA em vez de LIUBA. Como todos até aqui, não refere a presença da folha de hera no final da epígrafe.

No ano seguinte, em 1942, era a vez do Padre José Vives dar a sua versão do epitáfio de Suinthiliuba:

«+ REQUIEVIT FAMULA
XPI IN PACE SUINTHI
LIUBA SUB MENCE?
NOVENBRES ERA
DCCIII»¹⁰.

Suprimindo todos os pontos de separação de palavras, e corrigindo NOVENBRES para NOVENBRES, Vives introduziria um ponto de interrogação no final da terceira regra. Vale a pena reter, aqui, o breve comentário de Vives ao epitáfio, que em parte justifica a presença desse seu ponto de interrogação:

«Copiada por Bellino, que no sabia una palabra de latín, no merecen ninguna confianza en los detalles las lecturas de Fita o Hübner; seguramente es un disparate debido a Bellino el *sub mence* del v. 3. era DCCIII, Hübner, por distracción sin duda. Año 666»¹¹.

⁹ José Maria de Almeida, «A Ermida da Senhora dos Açores (Celorico da Beira)», *Altitude*, n.º 8, Agosto 1941, p. 14/15.

¹⁰ José Vives, *Inscripciones Cristianas de la España Romana y Visigoda*, 2.ª ed., Barcelona, C.S.I.C., 1969, p. 29, n.º 73. A primeira edição é de 1942.

¹¹ José Vives, *Inscripciones Cristianas de la España Romana y Visigoda*, 2.ª ed., Barcelona, C.S.I.C., 1969, p. 29.

Embora reconhecendo a impossibilidade de a terceira regra estar correcta (o que procurava sublinhar com o ponto de interrogação colocado no seu final), Vives não lhe soube dar outra versão mais coerente. Apenas sublinhava que fora copiada por Albano Bellino, remetendo para o seu pretendido desconhecimento de Latim a responsabilidade da versão defendida por Hübner e pelo Padre Fita nas páginas do Boletim da Real Academia de la Historia¹². Sobre a confiança, ou não, que nos merecem os «detalhes» da leitura de Hübner voltaremos mais adiante. Mas acrescentemos desde já que na edição de 1871 de Hübner, a era está correctamente transcrita («... ERA DCCIII»).

Mais recentemente, foi Adriano Vasco Rodrigues quem voltou a publicar a inscrição de Açores, lendo:

«+ REQUIEVIT . FAMULA .
XP F IN PACE . SUINTHI
LIUBA . SUB MENCE
NOVENBRES . ERA .
DCCIII . »¹³.

Apenas de anotar o erro no início da segunda regra, onde em vez de XPI leu XP F, certamente por confusão com o ponto de separação que se encontra logo após o I de XPI. E, uma vez mais, nenhum sintoma da presença da *hedera*.

Guardamos propositadamente para o fim a versão de Emílio Hübner. Em 1871, Hübner publicaria uma versão da inscrição de Suinthiliuba algo diferente de todas as restantes. Na lição de Hübner o epitáfio de Açores diria:

«+ REQUIEVIT FAMVLA
XPI IN PACE SVINTHI
LIUBA SVB die ... KAL
NOVENBRES ERA
DCCIII»¹⁴.

¹² Vol. 28, Madrid, 1896, p. 269, e vol. 45, Madrid, 1903, p. 142. Não tivemos oportunidade de consultar os artigos do P.^e Fita.

¹³ Adriano Vasco Rodrigues, *Celórico da Beira e Linhares. Monografia Histórica e Artística*, s/1, 1979, p. 33-34.

¹⁴ Aemilus Hübner, *Inscripciones Hispaniae Christianae*, Berlim, 1871, p. 7, n.º 20.

Suprimidos todos os pontos de separação, corrigido NOVENBRES para NOVEMBRES, ressalta à vista a diferença substancial da terceira regra. Era a estes «detalhes» que se referia Vives, dizendo que não mereciam qualquer confiança. E não teriam?

Estranha a sina do epitáfio de Suinthiliuba que, com tantas leituras propostas desde o longínquo ano de 1632 (e só analisamos algumas delas, sem a pretensão de sermos exaustivos), em nenhuma delas foi correctamente lido. É tempo, pois, de apresentarmos a nossa versão da inscrição de Santa Maria de Açores.

Na sua versão actual, o que se pode lêr na inscrição diz:

+ REQUIEVIT . FAMULA .
XPI . IN PACE . SUINTHI
LIUBA . SUB MENCE .
NOVENBRES . ERA .
DCCIII [hedera]

Sobre XPI um traço horizontal — que não é representado graficamente por dificuldades de composição — anuncia a presença da abreviatura.

Mas esta não era a versão original. São evidentes os sinais de os caracteres terem sido reavivados em época recente, numa acção responsável pela introdução de uma séria de alterações, que passaremos a analisar.

Todos os VV da versão original que apresentavam valor vocálico foram corrigidos para UU. Os vestígios desta alteração são visíveis em todos os caracteres em causa, mas são particularmente perceptíveis, por exemplo, em REQUIEVIT e em SUINTHILIUBA.

O B de SUINTHILIUBA foi visivelmente ampliado na zona inferior, preservando-se ainda o seu traçado original.

Os II de REQUIEVIT e de SUINTHILIUBA receberam pontos, que não tinham na versão original. Por isso, alguns autores tomaram o ponto do segundo I, com que encerra a segunda regra, como ponto de separação, e outros, associando-o com o ponto de separação da primeira regra, pensaram tratar-se de dois pontos de separação. Sendo a mesma palavra, entre SUINTHI e LIUBA não seria possível existir ponto de separação.

A terceira regra sofreu uma alteração mais radical, que não deve ter passado despercebida a Hübner, e que justifica a sua interpretação publicada no IHC, que Vives não compreendeu e apelidou de «detalhe». SUB MENCE diz a versão actual. Mas uma análise mais atenta permite ver que antes de a inscrição ter sido reavivada, no espaço compreendido pela primeira metade do M (entre o traço vertical da esquerda e a primeira haste oblíqua) o que aí estava gravado era um D na sua forma tipicamente

paleocristã. A segunda haste oblíqua é apenas resultante da intervenção moderna, enquanto que a segunda haste vertical, à direita, correspondia a um I. A letra seguinte, o primeiro E de MENCE, já existia no século VII. Portanto, o que no espaço das duas primeiras letras de MENCE estava originalmente gravado era a palavra *DIE*. Entre as letras E e N de MENCE ainda é possível observar um ponto de separação que não foi avivado. Na segunda metade da palavra MENCE, o N mantém-se correctamente gravado, apesar de também ter sido avivado. Mas já o C — anomalia que tantos autores corrigiram para S — não o era na primeira versão da inscrição. O que lá estava era um O, o que também é ainda visível, ao qual se prolongou a parte superior um pouco para a direita, ligando-se a um traço vertical que não existia originalmente. Quanto à última letra desta regra, o E, uma análise minimamente cuidada permite verificar que ele apresenta uma anomalia: tem um traço vertical à direita, onde seria suposto estar aberto, e ainda se consegue perceber um traço oblíquo ligando a parte superior da haste esquerda à parte inferior da haste direita. Assim, não está lá um E mas um símbolo misto resultante da sobreposição de um E e de um N. Mas apesar de hoje ser mais visível o E, na realidade a letra que a epígrafe possuía originalmente era um N. Deste modo, em vez das letras NCE teríamos, na versão original, as letras *NON*, abreviatura de Nonas.

A análise que realizamos — que ilustramos sob a forma de croquis para a parte terminal da terceira regra — permite-nos, graças à interpretação de uma série de pequenos vestígios, proceder à reconstituição do texto original da inscrição de Suintiliuba. A sua lição seria:

+ REQVIEVIT . FAMVLA .
 XPI . IN PACE . SVINTHI
 LIVBA . SVB DIE . NON .
 NOVENBRES . ERA .
 DCCIII [hedera]

Esta parece ser a correcta leitura da inscrição de S.^{ta} Maria de Açores. Suintiliuba morreu, portanto, a 5 de Novembro de 666 (Nonas de Novembro da Era de 704). Não tendo conseguido obter uma leitura integralmente satisfatória, Hübner foi, de todos os autores, aquele que esteve mais perto da verdade. Os seus detalhes mereciam, afinal, alguma confiança ou, pelo menos, alguma atenção.

O epitáfio de St.^a Maria de Açores é um dos muitos exemplos de inscrições que foram reavivadas em épocas mais recentes, e onde essa tentativa de tornar mais legíveis textos delidos acabou por introduzir, nas passagens de textos menos intelegíveis, alterações significativas de con-

teúdo. Curiosamente, este fenómeno de reavivamento de epígrafes, tal como, em certa medida, o de falsificação ou «criação» de inscrições, pode ser circunscrito com relativa segurança no tempo e no contexto cultural. Essas intervenções foram feitas na maior parte das vezes sem a intenção de se retirar daí qualquer tipo de lucro ilícito, mas tão somente para ver aumentado o prestígio de uma construção, cidade ou região, sublinhando a sua antiguidade e filiando-a no prestigiado mundo romano ou no pioneirismo dos primeiros tempos cristãos. Neste sentido, avivam-se e tornam-se mais legíveis inscrições romanas ou paleocristãs, muitas vezes para serem reintegradas em lugar de destaque nos novos edifícios, porque elas garantem um maior prestígio. Uma inscrição medieval não reunia, então, essa condição prestigiante, pelo que na maior parte das vezes foram ignoradas. Mas, por outro lado, não podemos deixar de ter em conta que uma inscrição da Baixa Idade Média era também, na altura, demasiado recente para necessitar de ser reavivada. O mesmo se passa com as falsificações ou a «criação» de inscrições. Os grandes responsáveis por este movimento foram os Humanistas do século XVI, desde autores de tratados históricos com sede de provarem as suas teorias e de apresentarem argumentos irrefutáveis (como André de Resende, autor de várias falsificações sobejamente conhecidas) até simples letrados e homens cultos que pretendiam ter, em suas casas, monumentos tão em voga (o próprio André de Resende seria autor de algumas inscrições que conservava com orgulho nos jardins de sua casa). Mas também aqui só se forjaram epígrafes desde que elas fossem prestigiantes, ou seja, dentro da sensibilidade da época, desde que pertencessem ao mundo clássico ou que, no caso de templos cristãos, comprovassem a antiguidade do local de culto e recuassem a sua origem até aos tempos paleocristãos. Neste sentido, reavivamento e a falsificação de inscrições em Portugal, tal como um pouco por toda a Europa¹⁵, acabaria por se circunscrever sobretudo ao universo epigráfico Clássico e Paleocristão, e muito menos ao Medieval.

No caso de Açores estamos perante um processo típico de reavivamento de uma inscrição. A igreja de St.^a Maria de Açores era, nos alvares da Época Moderna, um centro de peregrinação regional de certa importância, de que encontramos eco no foral de Celorico que D. Manuel I assina em 1512¹⁶. O templo gótico de três naves seria integralmente reconstruído em 1790, pouco antes da publicação do *Elucidário de Viterbo*, tendo este autor tido oportunidade de conhecer ambos os edifícios. Não sabemos em

¹⁵ Cf. Robert Favreau, *Les Inscriptions Médiévales*, Brepols, 1979, pp. 44-45.

¹⁶ Fr. Joaquim de Santa Rosa Viterbo, *Elucidário das palavras, termos e frases....*, vol. 1.º, ed. crítica de Mário Fiúza, Porto, Livraria Civilização, 1965, p. 198.

que local do templo gótico se encontrava o epitáfio de Suinthiliuba, mas sabemos que na nova igreja lhe seria reservado espaço na capela-mor, onde ainda hoje se encontra resguardado por arcossólio. O processo de reavivamento do epitáfio de St.^a Maria de Açores deve ter ocorrido nos inícios da Época Moderna, altura em que o Santuário conheceu alguns dos momentos de maior esplendor. Seria por essa altura que o templo paroquial deixaria de estar ao culto, passando a Ermida de Açores a acumular as funções de templo de peregrinação e paroquial. É também o momento em que ela se vê dotada de pinturas atribuídas por alguns autores a Frei Carlos, que espelham o seu sucesso enquanto local de devoção. Deve ter sido por essa altura, no século XVI (seguramente antes de 1632), quando se procurou atribuir um crescente prestígio à ermida, que a inscrição foi reavivada e colocada em local de destaque, levando a que todos os autores que a publicaram se equivocassem na sua leitura.



S V B M E · N O N

Foto da Inscrição de Açores e «croquis» das alterações introduzidas na parte terminal da terceira regra